



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 529/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Ana Maria de Queiroz, funcionária concursada ocupante do cargo de Agente Administrativo, como responsável pela Ouvidoria Município do Itambaracá passando a receber função gratificada de cem por cento conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 065/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 07/11/2023 – Edição 2893